

Resolução nº : 3153/2001  
Protocolo nº : 58550/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

## **R E S O L V E**

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2114/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente